

BANCO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

Prática: Gestão Eletrônica de Documentos

Área de Atuação: T.I. e Governo Eletrônico

Responsáveis: Fausto Cruzeiro de Moraes, Leandro Silva Lima, Frederico Antunes Costa, Bruno Urbano, Luiz Antônio Carlos da Silva e Tatiane Alves Carvalho

Cidade/Estado: Goiânia – GO

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN) e Procuradoria-Geral do Estado (PGE)

Período de Execução:

Início: Junho/2010

Até: Nov/2011

RESUMO

Em 2010 a Procuradoria-Geral do Estado apresentou à STI demanda por solução de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), objetivando otimizar seu processo interno de fluxo de documentos e também estruturar uma base digital de conhecimentos. O Projeto Acquis da STI supre esta demanda, provendo serviços de armazenamento, indexação, pesquisa e recuperação de documentos e integração com sistemas de processos internos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

O crescimento da inclusão digital do cidadão e a busca por produtos e serviços céleres, acessíveis e qualificados, motivam a reengenharia dos setores público e privado continuamente, proporcionando um cenário favorável, em especial, para soluções que envolvem a área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Em Junho de 2010, de modo pró-ativo, a então Gerência de Sistemas da Informação da Secretaria da Fazenda e a Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, representadas pelas equipes técnicas designadas pelas portarias nr. 1287/2009-GSF, 1442/2009-GSF, e 384/2011-GAB PGE, iniciaram um projeto conjunto para desenvolvimento de um software destinado ao gerenciamento eletrônico dos documentos, mais especificamente, os pareceres e despachos gerados pelos procuradores da PGE, objetivando agregar valor a capacidade de consulta à base histórica, como também, possibilitar que os próprios autores dos documentos pudessem alimentar a base de dados com as suas peças.

Em 2011, o sistema GED, também denominado ACQUIS, já em fase final de desenvolvimento, amplia seu escopo inicial, e torna-se um módulo incorporado ao sistema SICOP, ferramenta de gestão da distribuição equânime de processos/providências aos procuradores.

Atualmente a integração dos sistemas, SICOP e ACQUIS já está em plena operação, e diante deste cenário podemos afirmar que a Procuradoria Geral do Estado de Goiás iniciou sua caminhada rumo ao gerenciamento eletrônico de processos.

RECURSOS DISPONIBILIZADOS

Recursos Humanos e Tecnológicos internos da STI e PGE.

RECURSOS ECONOMIZADOS

Não houve.

RESULTADOS OBTIDOS

1. Economia com cópias impressas de documentos físicos;
2. Maior agilidade na tramitação dos processos, em função da celeridade no acesso eletrônico a documentos de temas específicos, recorrentes ou novos;
3. Redução do esforço operacional para a recuperação de documentos;
4. Maior uniformidade na elaboração das peças jurídicas, proveniente do fácil acesso aos documentos produzidos anteriormente;
5. Ganhos de comunicação e colaboração provenientes da padronização do formato digital documentos;
6. Pelo emprego dos certificados digitais, os procuradores podem assinar eletronicamente suas peças e adicioná-las no sistema, proporcionando segurança e rastreabilidade ;
7. Distribuição equânime de processo/providência aos procuradores, por especializada, empregando algoritmos parametrizados que levam em conta: a pontuação de cada tipo de providência, disponibilidade do procurador, o percentual de carga do procurador na especializada, ou seja, fim da distribuição manual e com critérios heterogêneos;
8. Aviso eletrônico pelo envio de email automático ao procurador, quando for distribuída alguma providência destinada a ele, ou seja, aumento da comunicação interna, garantia do envio de mensagem padronizada, redução de ligações telefônicas;
9. Protocolo eletrônico de recebimento e devolução pelo procurador, das providencias distribuídas, reduzindo o custo com o serviço de impressão e papel;
10. Devolução eletrônica de providência pelo procurador, com a possibilidade de vincular um arquivo texto no momento da devolução, ou seja, o arquivo vinculado após ser homologado pelo procurador chefe ficará disponível para ser consultado pelos demais procuradores;
11. Consulta por palavra chave nos documentos que constitui a base de dados do GED, capaz de pesquisar no interior do arquivo semelhante ao oferecido no site de busca GOOGLE. Anteriormente, quando um procurador necessitava de um documento a solicitação era encaminhada, via memorando ou por telefone, ao Departamento de Documentação da PGE, que por sua vez manipulava pagina por pagina dos livros de registro até encontrar o item solicitado;

12. Interrupção gradual da necessidade de ampliação do espaço físico destinado ao arquivamento dos processos.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ANTERIOR

1. De um total aproximado de 500.000 (quinhentos mil) documentos, entre pareceres e despachos gerados a partir 1951, fisicamente arquivados no departamento de documentação da PGE, aproximadamente 40.000 (quarenta mil) relativos aos anos de 2009 a 2011, foram digitalizados e incluídos na base de dados inicial do sistema GED/ACQUIS, sendo que o restante continua sendo digitalizado em ordem decrescente a partir do ano de 2008;

2. Redução de 70% nas solicitações de consulta física dos documentos, pareceres e despachos, relativos aos anos de 2009 e 2011;

3. Redução de 10% no volume de impressões mensais;

4. Redução de 95% do tempo de espera para retorno das solicitações de consultas a pareceres e despachos arquivados.